



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eadd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 09/2022

Dispensa de Licitação Nº. 009/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA.

### Dotação Orçamentária:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.9.0.3.0.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**Modalidade:  
DISPENSA**

**Critério de Julgamento:  
MENOR PREÇO GLOBAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 17770e22 - Doc. 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=eddd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº		09/2022	
ÓRGÃO/SETOR:		Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Taperoá	
RESPONSÁVEL/CARGO:		Jociara dos Santos de Jesus	
ASSUNTO:		Serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA.	
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.			
<b>OBJETO:</b>			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA.			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>			
<b>I. Da Necessidade do Serviço:</b> A Contratação dos serviços, se faz necessária, e indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva e corretiva para garantir a preservação do bem, bem como a segurança dos passageiros.			
<b>II. Razão da escolha do executante:</b> Observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores, tendo a Empresa FIGUEREDO E OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.177.077/0001-25, apresentado o menor preço, com relação aos demais. A contratação dos serviços da empresa supracitada, é compatível e não apresenta diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando está vinculada apenas à verificação do critério de menor preço.			
<b>III. Justificativa do preço:</b> O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, o meio de aferi-lo neste caso, encontra-se na juntada documental que evidencia a razoabilidade e a proporcionalidade a partir da realização de três cotações, posteriormente a análise mencionada, realiza-se comparações de preços praticados com a empresa contratada, com outros entes da administração pública/privada.			
Informo que a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
<b>CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>NATUREZA</b>	<b>INDICAR VALOR ESTIMADO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>INDICAR QUAIS</b>
OBRAS		UNIDADE	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE	01.031.0001.2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
SERVIÇOS	x Cotar	ELEMENTOS	3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.9.0.3.0.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO
COMPRAS		FUNTE(S)	0 - RECURSO ORDINÁRIO
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
<b>PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</b>		<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	
<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>INDICAR PERÍODO</b>	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ( )	
UNICO	x De 09/05/2022 à 31/05/2022	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL ( x )	
MENSAL		<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	
ANUAL		À VISTA ( x )	
OUTROS		PARCELAS ( )	
<b>ANEXOS</b>			
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ( X ) Propostas ( X ) 1 - Justificativa de Preço 2- Documentos da FIGUEREDO E OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.177.077/0001-25.			
Taperoá/Ba, 03 de maio de 2022.		 Jociara dos Santos de Jesus Diretora	



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

## PROJETO BÁSICO DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 009/2022

### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA.

**Manutenção Preventiva:** A manutenção preventiva consiste em serviços a serem executados, com vistas a evitar quebra e/ou prolongar a vida útil das peças e componentes dos diversos sistemas que constituem o automóvel (elétrico, mecânico, hidráulico, etc.), verificando-os, regulando-os ou substituindo-os. Nestes serviços poderão ser realizadas troca de peças, desde que comprovada sua necessidade.

**Manutenção Corretiva:** Refere-se ao conserto do veículo em função de defeito ou dano material registrado que possa comprometer sua utilização. A manutenção corretiva será efetuada sempre que houver sua necessidade.

### DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços, relacionados no objeto desta dispensa, constarão de Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículo, a qual terá como parâmetro orçamento elaborado por outras empresas do ramo, com o objetivo premente de detectar se os valores orçados pela empresa contratada observam continuamente a economicidade e vantajosidade para esta Administração, no intuito da busca constante da qualidade e preços adequados.

As condições gerais de execução do objeto, cuja empresa vencedora estará obrigada, são as seguintes:

- a) realizar os serviços em área coberta, por mecânico, pintor e outros da própria empresa, salvo em caso de socorro, quando os serviços não realizados em sua empresa; no entanto a responsabilidade e a garantia pela execução dos mesmos será da contratada.
- b) facilitar acesso de funcionário autorizado pelo gabinete do Presidente, que acompanhará e fiscalizará os serviços, nos locais em que estiverem sendo executados:





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

c) responsabilizar-se pela conservação do veículo da Câmara que ali estiverem em manutenção, em caso de incidentes (incêndio, desabamento, vendaval, inundação e outros) nas instalações físicas da contratada.

g) aceitar a recusa da Câmara que não atenda às exigências, refazendo os serviços, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços, isentando a Câmara da responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviço.

## DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA:

Os serviços deverão ser executados na oficina da Contratada, devendo, ainda, possuir disponível para a execução dos serviços as instalações e aparelhamento técnico necessário a perfeita execução dos trabalhos, especialmente:

- . ter local seguro para acautelamento do veículo, quando em manutenção;
- . possuir pessoal técnico especializados.
- . Ferramentas e equipamentos adequados à realização dos reparos dos veículos, com segurança e precisão.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Câmara Municipal, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Câmara, reserva-se o direito de descontar o valor do dano causado na fatura a vencer ou de cobrá-lo em juízo;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela Câmara, decorrente de culpa da Empresa Vencedora, inclusive por emprego de mão-de-obra, de qualidade inferior resultantes da execução dos serviços recusados pela Câmara, decorrente de culpa da Empresa vencedora, inclusive por emprego de mão-de-obra, de qualidade inferior resultantes da execução dos serviços;
- c) Executar os serviços contratados somente com prévia autorização da contratante;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

- d) Entregar o veículo submetidos aos serviços devidamente limpo, interna e externamente, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como, graxa, óleo, cola, tinta, poeira, etc. sem qualquer ônus adicional.
- e) Entregar o veículo à contratante, somente após a conferência de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: equipamentos, socorro, materiais, ferramentas, mão-de-obra, impostos, seguros, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a Câma isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Autorizar a execução dos serviços e peças, de acordo com os valores orçados pela empresa vencedora;
- b) Acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços;
- c) Estabelecer que fora dos limites fixados, qualquer despesa só será realizada mediante autorização e tratamento específico na forma da legislação pertinente;
- d) Determinar a Contratada a corrigir, refazer ou reconstruir os serviços executados com erros ou imperfeições, sem ônus à Contratante;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e forma estabelecidos neste Contrato.

## DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO :

Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Sr<sup>a</sup> Gleid Islane Nascimento Pedreira, servidora designado para esse fim, devendo manter elevado o padrão de qualidade dos serviços e freqüente contato com o preposto da CONTRATADA, para solução de eventuais problemas e/ou esclarecimentos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: eddd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.9.0.3.0.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO

## PRAZO DE INÍCIO DO SERVIÇO:

A data de início da prestação dos serviços começará a contar do dia seguinte a assinatura do contrato.

Taperoá/Ba, 03 de maio de 2022.

  
Jociara dos Santos de Jesus

Diretora

FIGUEREDO E OLIVEIRA COM. SERVIÇO DE PNEUS  
CNPJ:26.177.077/0001-25  
(75) 3641-0104



**CNPJ: 26.177.077/0001-25**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>EMPRESA:</b> FIGUEREDO E OLIVEIRA COM SERVIÇOS DE PNEUS		
<b>END. COMERCIAL:</b> RUA QUINTINO BOCAIUVA 310		<b>UF:</b> VALENÇA-BA
<b>CEP:</b> 45.400-000	<b>FONE/FAX:</b> (75) 3641-0104	<b>CONTATO:</b> OLIVEIRA
<b>INSC. ESTADUAL:</b> 135.354.504	<b>CNPJ:</b> 26.177.077/0001-25	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 30 DD	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> SR. OLIVEIRA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> AG:0078 - OP 003 - C/C 2470-8 (CAIXA ECONOMICA)		
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, alinhamento, balanceamento e caixa de direção e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA.		

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	V.UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
1	COLA ADESIVO	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
2	KIT EMBREAGEM	01	R\$ 740,00	R\$ 740,00
3	RETENTOR VIRABREQUEIM	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4	ATUADOR EMBREAGEM	01	R\$ 454,00	R\$ 454,00
5	PISTÕES C/ANEIS	01	R\$ 321,00	R\$ 321,00
6	ROLAMENTO BALANCINHO DO MOTOR	01	R\$ 326,00	R\$ 326,00
7	RETENTOR HASTE VALVULA	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00



8	JUNTA CABECOTE	01	R\$ 99,99	R\$ 99,99
9	BRONZINA DA BIELA	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
10	VÁLVULA ESCAPE	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
11	BRONZINA MANCAL	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
12	BOBINA IGNIÇÃO	01	R\$ 252,00	R\$ 252,00
13	TUBO REFRIGERAÇÃO	01	R\$ 59,00	R\$ 59,00
14	JOGO CABO VELA	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00
15	TUCHO DO MOTOR	01	R\$ 58,00	R\$ 58,00
16	BOMBA D'ÁGUA	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
17	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	01	R\$ 685,00	R\$ 685,00
18	JOGO DE VELA	01	R\$ 32,00	R\$ 32,00
19	ENGRENAGEM GIRABREQUIM	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
20	KIT CORREIA TENSOR	01	R\$ 168,00	R\$ 168,00
21	MILITEC CONDICIONADO	01	R\$ 115,00	R\$ 115,00
22	SELO BLOCO DO MOTOR	08	R\$ 7,00	R\$ 56,00
23	COLA LOCTITE PRETA 85	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
24	DESINGRIPANTE	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
25	OLEO 15W40 1L	05	R\$ 28,00	R\$ 140,00
26	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
27	DESCARBONIZANTE	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
28	JUNTA COLETOR ESCAPE	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
29	FILTRO OLEO DO MOTOR	01	R\$ 18,00	R\$ 18,00
30	OLEO ATF 10W20 1L	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00





31	OLEO DOT 4 50	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
32	PARAFUSO DA RODA	01	R\$ 6,00	R\$ 6,00
33	ABRAÇADEIRA DE NYLON	01	R\$ 1,00	R\$ 1,00
34	VEDA ESCAPE 100G	01	R\$ 6,50	R\$ 6,50
35	EIXO VIRABREQUIM 24	01	R\$ 2.422,00	R\$ 2.422,00
36	VIDRO TRASEIRO	01	R\$ 956,00	R\$ 956,00
37	EIXO DE COMANDO	01	R\$ 989,00	R\$ 989,00
38	CATALIZADOR	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
39	CALCIO DO VIDRO	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00
40	GUIA DO VIDRO	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 10.727,50</b>				

### SERVIÇOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	V.UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
1	SRV. COLOCAÇÃO VIDRO TRASEIRO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
2	SRV. MECÂNICO	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
3	SRV. RETIFICA GERAL DO MOTOR	1	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
4	SRV. MANUTENÇÃO DE PORTAS	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 3.175,00</b>				

FIGUEREDO E OLIVEIRA COM. SERVIÇO DE PNEUS  
CNPJ:26.177.077/0001-25  
(75) 3641-0104



CNPJ: 26.177.077/0001-25

DECLARAMOS, QUE NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SENDO DE NOSSA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE AS DESPESAS COMO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PROVENTOS, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS INERENTES, ESTANDO O PREÇO OFERTADO CORRESPONDENDO, RIGOROSAMENTE, COM ÀS ESPICIFICAÇÕES DO OBJETIVO LICITADO, ESTAMOS CIENTE DE QUE NÃO CABE QUAISQUER REVIDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESTA AVALIAÇÃO, PARA EFEITO DE SOLICITAR REVISÃO DE PREÇOS POR RECOLHIMENTO DETERMINADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

*Regina Celi Figueredo  
de Oliveira*

*VALENÇA*

*09/04/2022*

**26.177.077/0001-25**

FIGUEREDO E OLIVEIRA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS DE PNEUS LTDA

RUA QUINTINO BOCAIUNHA, N 310  
CENTRO - CEP.: 45.400.000  
VALENÇA - BAHIA



Processo: 1770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eadd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/validaDoc.seam.Código do documento: eaddd69b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: <b>MOTO CENTER PEÇAS SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA</b>		
END. COMERCIAL: <b>AV. ERNESTO SANTOS SOUZA S/N</b>		UF: <b>VALENÇA</b>
CEP: <b>45.400-000</b>	FONE/FAX:	CONTATO: <b>75-3641-4850</b>
INSC. ESTADUAL: <b>181.584.689</b>	CNPJ: <b>08.605.632/0001-90</b>	
VALIDADE DA PROPOSTA: <b>30 DO.</b>	REPRESENTANTE LEGAL: <b>ROGERIO</b>	

### DADOS BANCÁRIOS:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, alinhamento, balanceamento e caixa de direção e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
1	COLA ADESIVO 20 GR	01	13,00	13,00
2	KIT EMBREAGEM	01	790,00	790,00
3	RETENTOR VIRABREQUIM	01	68,00	68,00
4	ATUADOR EMBREAGEM	01	520,00	520,00
5	PISTÕES C/ ANEIS	01	393,00	393,00
6	ROLAMENTO BALANCINHO DO MOTOR	01	389,00	389,00
7	RETENTOR HASTE VALVULA	01	42,00	42,00
8	JUNTA CABECOTE	01	112,00	112,00
9	BRONZINA DA BIELA	01	139,00	139,00
10	VÁLVULA ESCAPE	01	98,00	98,00
11	BRONZINA MANCAL	01	245,00	245,00
12	BOBINA IGNIÇÃO	01	262,00	262,00
13	TUBO REFRIGERAÇÃO	01	69,00	69,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eddd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

14	JOGO CABO VELA	01	159,00	159,00
15	TUCHO DO MOTOR	01	65,00	65,00
16	BOMBA D'ÁGUA	01	143,00	143,00
17	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	01	720,00	720,00
18	JOGO DE VELA	01	39,00	39,00
19	ENGRENAGEM GIRABREQUIM	01	92,00	92,00
20	KIT CORREIA TENSOR	01	175,00	175,00
21	MILITEC CONDICIONADO	01	128,00	128,00
22	SELO BLOCO DO MOTOR	08	12,00	96,00
23	COLA LOCTITE PRETA 85	02	82,00	164,00
24	DESINGRIPANTE	01	15,00	15,00
25	OLEO 15W40 1L	05	33,00	165,00
26	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	01	95,00	95,00
27	DESCARBONIZANTE	01	22,00	22,00
28	JUNTA COLETOR ESCAPE	01	36,00	36,00
29	FILTRO OLEO DO MOTOR	01	24,00	24,00
30	OLEO ATF 10W20 1L	01	32,00	32,00
31	OLEO DOT 4 50	01	28,00	28,00
32	PARAFUSO DA RODA	01	10,00	10,00
33	ABRAÇADEIRA DE NYLON	01	0,80	0,80
34	VEDA ESCAPE 100G	01	8,50	8,50
35	EIXO VIRABREQUIM 24	01	2.530,00	2.530,00
36	VIDRO TRASEIRO	01	1.100,00	1.100,00

08.605.632/0001-90

Moto Centre: Peças, Serviços e Acessórios LTDA  
Av. Ernesto Santos Souza, S/N  
CEP: 45.400.000 Jambuí  
Valença - BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eaddd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

37	EIXO DE COMANDO	01	2.422,00	2.422,00
38	CATALIZADOR	01	1.430,00	1.430,00
39	CALCIO DO VIDRO	02	12,00	24,00
40	GUIA DO VIDRO	02	118,00	236,00
			TOTAL R\$ = 14.235,00	

## SERVIÇOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SRV. COLOCAÇÃO VIDRO TRASEIRO	1	150,00	150,00
2	SRV. MECÂNICO	1	1.520,00	1.520,00
3	SRV. RETÍFICA GERAL DO MOTOR	1	1.450,00	1.450,00
4	SRV. MANUTENÇÃO DE PORTAS	1	230,00	230,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 3.350,00

DECLARAMOS, QUE NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SENDO DE NOSSA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE AS DESPESAS COMO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PROVENTOS, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS INERENTES, ESTANDO O PREÇO OFERTADO CORRESPONDENDO, RIGOROSAMENTE, COM ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO, ESTAMOS CIENTE DE QUE NÃO CABE QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESTA AVALIAÇÃO, PARA EFEITO DE SOLICITAR REVISÃO DE PREÇOS POR RECOLHIMENTOS DETERMINADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

VALÊNICA 09/04/22

08.605.632/0001-90

Moto Center Peças, Serviços e Acessórios LTDA  
Av. Ernesto Santos Souza, S/N  
CEP: 45.400.000 Jambeiro  
Valença - BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: GARA ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI		
END. COMERCIAL: AY. ERNESTO SANTOS SOUZA	UF: BAHIA	
CEP: 45.400-000	FONE/FAX: 3641-0597	CONTATO: RICARDO
INSC. ESTADUAL: 170.899.498	CNPJ: 38.347.838/0001-29	
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DD	REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO	
DADOS BANCÁRIOS:		
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, alinhamento, balanceamento e caixa de direção e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA.		

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
1	COLA ADESIVO 20 GR	01	12,00	12,00
2	KIT EMBREAGEM	01	810,00	810,00
3	RETENTOR VIRABREQUIM	01	65,00	65,00
4	ATUADOR EMBREAGEM	01	490,00	490,00
5	PISTÕES C/ ANEIS	01	320,00	320,00
6	ROLAMENTO BALANCINHO DO MOTOR	01	356,00	356,00
7	RETENTOR HASTE VALVULA	01	40,00	40,00
8	JUNTA CABECOTE	01	110,00	110,00
9	BRONZINA DA BIELA	01	135,00	135,00
10	VÁLVULA ESCAPE	01	95,00	95,00
11	BRONZINA MANCAL	01	220,00	220,00
12	BOBINA IGNIÇÃO	01	270,00	270,00
13	TUBO REFRIGERAÇÃO	01	65,00	65,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eadd069b-5628-4d86-badf-4424341688a1

14	JOGO CABO VELA	01	165,00	165,00
15	TUCHO DO MOTOR	01	72,00	72,00
16	BOMBA D'ÁGUA	01	138,00	138,00
17	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	01	725,00	725,00
18	JOGO DE VELA	01	36,00	36,00
19	ENGRENAGEM GIRABREQUIM	01	95,00	95,00
20	KIT CORREIA TENSOR	01	170,00	170,00
21	MILITEC CONDICIONADO	01	130,00	130,00
22	SELO BLOCO DO MOTOR	08	10,00	80,00
23	COLA LOCTITE PRETA 85	02	72,00	144,00
24	DESINGRIPANTE	01	12,00	12,00
25	OLEO 15W40 1L	05	30,00	150,00
26	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	01	98,00	98,00
27	DESCARBONIZANTE	01	18,00	18,00
28	JUNTA COLETOR ESCAPE	01	35,00	35,00
29	FILTRO OLEO DO MOTOR	01	20,00	20,00
30	OLEO ATF 10W20 1L	01	28,00	28,00
31	OLEO DOT 4 50	01	26,00	26,00
32	PARAFUSO DA RODA	01	10,00	10,00
33	ABRAÇADEIRA DE NYLON	01	1,00	1,00
34	VEDA ESCAPE 100G	01	10,00	10,00
35	EIXO VIRABREQUIM 24	01	2.610,00	2.610,00
36	VIDRO TRASEIRO	01	1.120,00	1.120,00

**38.347.838/0001-29**  
GARA ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME  
AV. ERNESTO SANTOS SOUZA, SN  
JAMBEIRO  
CEP: 45.400-000  
VALENÇA-BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4dd069b-5628-4d86-badd-4424341688a1

37	EIXO DE COMANDO	01	2.390,00	2.390,00
38	CATALIZADOR	01	1.390,00	1.390,00
39	CALCIO DO VIDRO	02	16,00	32,00
40	GUIA DO VIDRO	02	125,00	250,00
TOTAL R\$ =				12.853,00

## SERVIÇOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SRV. COLOCAÇÃO VIDRO TRASEIRO	1	180,00	180,00
2	SRV. MECÂNICO	1	1.800,00	1.800,00
3	SRV. RETÍFICA GERAL DO MOTOR	1	1.600,00	1.600,00
4	SRV. MANUTENÇÃO DE PORTAS	1	220,00	220,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 3.800,00

DECLARAMOS, QUE NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SENDO DE NOSSA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE AS DESPESAS COMO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PROVENTOS, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS INERENTES, ESTANDO O PREÇO OFERTADO CORRESPONDENDO, RIGOROSAMENTE, COM ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO, ESTAMOS CIENTE DE QUE NÃO CABE QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESTA AVALIAÇÃO, PARA EFEITO DE SOLICITAR REVISÃO DE PREÇOS POR RECOLHIMENTOS DETERMINADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

VALENÇA 09/04/22



**38.347.938/0001-29**  
 GARA ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 AV. ERNESTO SANTOS SOUZA, SN  
 JAMBEIRO  
 CEP: 45.400-000  
 VALENÇA-BA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.177.077/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FIGUEREDO E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PNEUS CAR</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R QUINTINO BOCAIUA</b>	NÚMERO <b>310</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>45.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VALENCA</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RENOVACAOCONSULTORIAVALENCA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 3641-0104</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 16:19:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FIGUEREDO E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 26.177.077/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:31 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **88D2.3D30.DAF9.7E15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIGUEREDO E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.177.077/0001-25  
Certidão nº: 13668408/2022  
Expedição: 02/05/2022, às 13:48:37  
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIGUEREDO E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.177.077/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

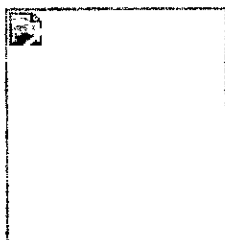
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL**  
RUA - General Labatut, Nº SN - CENTRO- CEP: 45400-000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nº 362 / 2022

### DADOS DO CONTRIBUINTE

**Inscrição Municipal:**  
**Nome/Razão Social:** FIGUEREDO E OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS  
LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 26.177.077/0001-25  
**Endereço:** Rua Quintino Bocaiúva Nº310 - centro - Valença-BA CEP: 45400000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Diretoria de Arrecadação Tributos , vem informar que **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

### OBSERVAÇÃO

null

- **Data de Emissão em:** 02/05/2022
- **Validade:** 90 dias
- 

MUNICÍPIO DE VALENÇA - Bahia, Segunda-feira, 2 de Maio de 2022

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Valença, na Internet, no endereço <https://www.valenca.ba.gov.br/>

**Chave de validação: ca5843cc**



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221942655

RAZÃO SOCIAL	
<b>FIGUEREDO E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE P</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
135.354.504	26.177.077/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Processo: 1770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eddd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FIGUEREDO E OLIVEIRA COMERCIO E  
SERVICOS DE PNEUS LTDA  
CNPJ nº 26.177.077/0001-25**

GABRIELA SAMPAIO SETUBAL OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 065.510.955-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1519588828, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONIZETE CARVALHO, 245, ALAMEDA E, CASA 14, CONDOMINIO ROSIMARY CARVALHO, PEDRA DO DESCANSO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44007206, BRASIL.

REGINA CELI FIGUEREDO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/06/1954, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 357.720.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0708588883, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUINTINO BOCAIUVA, 310, CENTRO, VALENÇA, BA, CEP 45400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FIGUEREDO E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204341676, com sede Rua Quintino Bocaiuva, 310, Centro Valença, BA, CEP 45400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.177.077/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio GABRIELA SAMPAIO SETUBAL OLIVEIRA, detentor de 10 (Dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais ) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio GABRIELA SAMPAIO SETUBAL OLIVEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio REGINA CELI FIGUEREDO DE OLIVEIRA, da seguinte forma: POR VENDAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600 (seiscentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INVESTIMENTOS, este fica assim distribuído:

REGINA CELI FIGUEREDO DE OLIVEIRA, com 600 (seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizado.

Req: 81100000601088

Página 1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.177.077/0001-25

**Razão Social:** FIGUEREDO E OLIVEIRA C E S DE PENEUS LTDA

**Endereço:** R QUINTONO BOCAIUVA 310 / CENTRO / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2022 a 23/05/2022

**Certificação Número:** 2022042402303218501763

Informação obtida em 02/05/2022 13:54:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eaddd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FIGUEREDO E OLIVEIRA COMERCIO E  
SERVICOS DE PNEUS LTDA  
CNPJ nº 26.177.077/0001-25  
DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) REGINA CELI FIGUEREDO DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VALENÇA BA.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VALENÇA BA, 29 de abril de 2021.

*Gabriela Sampaio Setubal Oliveira*  
GABRIELA SAMPAIO SETUBAL OLIVEIRA

*Regina Celi Figueredo de Oliveira*  
REGINA CELI FIGUEREDO DE OLIVEIRA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE VALENÇA - BA  
RUA MARCHEAL DEODORO DA FONSECA, Nº 51 - CENTRO, CEP: 41400-000, VALENÇA - BA  
TEL: (75) 3641-0150 - CNPJ: 27.292.360/0001-02

Reconhecimento por autenticância a(s) firma(s) de: REGINA CELI FIGUEREDO DE OLIVEIRA E GABRIELA SAMPAIO SETUBAL OLIVEIRA

Em testemunho de verdade: Meroa Tânia Luz Menezes. Escrivã - Autorizada. A ele que não tem validade documental de RR Cód. - Valença - BA 30/04/2021. Valor do Atc R\$ 10,80 Emol: R\$ 5,22 Taxa: R\$ 5,58

2758.AB432823-5 E 2758.AB432824-3

SELO RECONHECIMENTO

[www.tcm.ba.br/autenticacao](http://www.tcm.ba.br/autenticacao)

Tânia Menezes  
Escrivã

Req: 81100000601088

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98066750 em 30/04/2021  
Protocolo 219044740 de 30/04/2021  
Nome da empresa FIGUEREDO E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA NIRE 29204341676  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 179065974457022  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





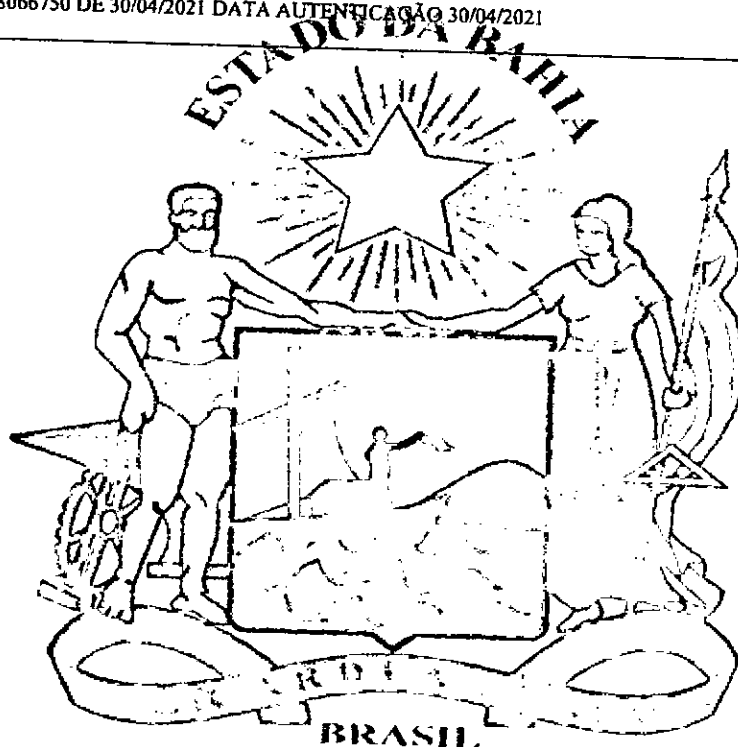
219044740

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIGUEREDO E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA
PROTOCOLO	219044740 - 30/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29204341676  
CNPJ 26.177.077/0001-25  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98066750 DE 30/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 30/04/2021



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98066750 em 30/04/2021

Protocolo 219044740 de 30/04/2021

Nome da empresa FIGUEREDO E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA NIRE 29204341676

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 179065974457022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/04/2021

1



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eadd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

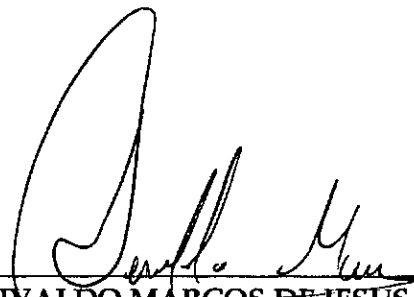
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

Senhor contador,

Em virtude da necessidade elencada pela Sra. Jociara dos Santos de Jesus, Diretora Legislativa, em 03 de maio de 2022, pela Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA, solicito providência no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 13.902,50 (Treze mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

Taperoá -BA, 03 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eddd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

Taperoá -BA, 03 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Em atenção ao despacho de V.Exa., e objetivando verificar a existência de dotação orçamentária, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA, informo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.9.0.3.0.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

Cristiano da Silva Almeida  
CRC/BA sob nº 023540/O-2  
Contador da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eddd069b-5628-4d86-badd-4424341688a1

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

### DESPACHO

Após análise da resposta do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitações à abertura de processo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/93.

Taperoá -BA, 03 de maio de 2022.

**DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eddd069b-5628-4d86-bade-4424341688a1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022**

Taperoá- BA, 04 de maio de 202.

**DO: GABINETE DA PRESIDENCIA;**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL.**

Encaminhamos a COPEL para que proceda a análise da solicitação definindo a modalidade do certame, ouvindo assessoria jurídica, retornando em seguida para apreciação e decisão.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eddd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

### PARECER DA CPL Nº 09/2022


Em atenção ao despacho da Excelentíssima Senhora Presidente, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA.


Atesta-se o que segue.


Da análise do processo constatamos que a administração dispõe de dotação orçamentária no montante suficiente a realização da despesa a ser efetivada, conforme parecer do setor contábil e cujo valor define a modalidade do certame como Dispensa de Licitação em razão do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, solicitamos a V. Exa., o conhecimento da situação de Dispensa de Licitação, sugere que o mesmo seja encaminhado a assessoria jurídica para oferecer parecer, e, em seguida encaminhada ao gabinete para apreciação e deliberação.

Taperoá- BA, 04 de maio de 2022.

A Comissão:

  
Josélna da Silva Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação

  
Jociara dos Santos de Jesus - Membro

  
Leonice Batista dos Santos - Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eddd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

Taperoá- BA, 04 de maio de 2022.

DA: Presidência da Câmara;

PARA: Assessoria Jurídica;

Senhor Advogado,

Em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, solicitamos de V. Sra. que seja examinado a minuta do processo de Dispensa de Licitação em anexo, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisa administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

## PARECER JURÍDICO SOBRE APLICABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/2022  
Dispensa de Licitação nº 009/2022

1. O Presidente da Câmara Municipal de Taperoá - BA indaga a esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa FIGUEREDO E OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA (CNPJ/MF Nº 26.177.077/0001-25), com fulcro no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá-Ba, consoante especificações elencadas em anexo.

2. Informa que necessita desses serviços para atender o interesse público e fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 009/2022, cuja análise realizada concluiu pela indicação da aludida empresa como sendo a contratação mais vantajosa para esta Administração, conforme restou demonstrado no bojo desse processo.

3. Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.







# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

4. A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe, também, além das modalidades e procedimento licitatórios, sobre as hipóteses de contratação direta, que são a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

5. Para o caso sob exame, pode-se inferir que é hipótese de dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, incisos II, do sobredito diploma normativo, que possui a seguinte redação:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

6. Deveras, conforme se verifica da proposta técnica e comercial apresentada pela aludida empresa, o valor ofertado para a prestação dos serviços em testilha é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo 23, a saber, R\$ 17.600,00 (dezesete mil reais e seiscentos reais), autorizando, assim, a contratação direta com base no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

7. Ademais, em consonância com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em privilégio aos princípios da moralidade e impessoalidade, a Autoridade Requisitante, acertadamente, optou por motivar a escolha do fornecedor, bem como, por comprovar a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado, para fins de demonstração de preenchimentos dos requisitos contidos nos seus incisos I e II, do parágrafo único, cuja robusta fundamentação colacionada aos autos.

8. Atente-se ainda, para a indispensabilidade da comprovação da regularidade fiscal da contratada, sendo necessária a verificação das certidões, que devem





## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

ser atualizadas até a data da celebração do contrato, para cumprimento do art. 29, da Lei nº 8.666, de 1993.

9. Uma vez atendidas às condições assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade da Administração, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

10. Ressalta-se, por importante, que o opinativo emitido pela possibilidade da contratação, fica condicionado ao cumprimento das condições apontadas neste parecer.

É o parecer.

Taperoá-BA, 05 de maio de 2022.

**Jorge Gomes Filho**  
OAB/BA 38.016

**RODRIGO MARTINS**  
Advogados associados





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

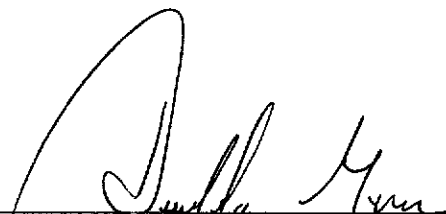


Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eadd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta da Empresa FIGUEREDO E OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.177.077/0001-25, no valor de R\$ 13.902,50 (Treze mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), por dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos do Ofício Requisitório e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Taperoá/Ba, 05 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)



Processo: 17770e22 - Doc: 94 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/06/2022 09:51:12  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eadd069b-5628-4d86-bad6-4424341688a1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2022

DISPENSA N° 09/2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa FIGUEREDO E OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 26.177.077/0001-25, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA.

**FINALIDADE:** Necessidade de manutenção preventiva e corretiva para garantir a preservação do bem, bem como a segurança dos passageiros.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 13.902,50 (Treze mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 06 de maio de 2022.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

DISPENSA Nº 09/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa FIGUEREDO E OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.177.077/0001-25, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, e demais serviços necessários para o veículo da Câmara Municipal de Taperoá/BA.

**FINALIDADE:** Necessidade de manutenção preventiva e corretiva para garantir a preservação do bem, bem como a segurança dos passageiros.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 13.902,50 (Treze mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 06 de maio de 2022.

---

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara

